



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10046, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Reconduz comissão de sindicância
investigativa - processo nº
23072.257331/2021-12

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta por Ênio Ferreira (**PRESIDENTE**), Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2729455; Steyner de França Côrtes (**MEMBRO**), Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1284555; e Elisabeth Neumann (**MEMBRO**), Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1297361; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos da Sindicância investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23072.257331/2021-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 07/12/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1949266** e o código CRC **15E2A8BC**.